



**CREA-ES**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA CREA-ES 068/2021**

**Ementa: Dispõe sobre a inclusão de funcionária na equipe extraordinária de plantão do CREA-ES que atuou durante o feriado de Carnaval de que trata a Portaria nº 066/2021**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no inciso XXX do artigo 86 do Regimento Interno deste CREA-ES;

**Considerando** que, devido aos sinistros que ocorreram durante o período do carnaval, foi necessário incluir na equipe extraordinária de plantão a funcionária Alcione Vazzoler, a fim de auxiliar na prestação de esclarecimentos à população capixaba acerca das ações deste CREA-ES; e

**Considerando** que nos contratos de trabalho regidos pela CLT incide o **Princípio da Primazia da Realidade (artigos 9º e 442 da CLT)** e que, sendo assim, o trabalho efetivamente prestado ao empregador não pode ser desconsiderado para fins de remuneração.

**Determina:**

**Art. 1º.** Seja **formalmente** incluída a funcionária Alcione Vazzoler na equipe de plantão que funcionou entre os dias 13 a 17 de fevereiro de 2021 e que funcionará no dia 20 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 13 de fevereiro de 2021.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2021.

Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva  
Presidente do Crea-ES